



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 138/2023 – GPE.

Ipatinga, 5 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, apresentamos a Vossa Excelência resposta a Diligência referente ao Projeto de Lei de nº 81/2023, que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.163.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*.

Atendendo ao questionamento apresentado por essa Egrégia Casa, esclarecemos:

Então, indaga-se:

1.1. A quais contratos e operações trata a presente solicitação de aditamento de contrato de assessoria técnica objetivando a captação de recursos?

Resposta:

A solicitação de aditamento é referente ao contrato 53/2021, firmado com a empresa Data Consultoria Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria técnica visando à captação de recursos junto aos órgãos que compõem a Administração Pública Federal e Estadual.

1.2. A aquisição de equipamento de "aparelhos de ar condicionado, mobiliário, painéis interativos que possibilitam a realização de aulas e apresentações de alunos em modelo presencial e/ou on-line", busca atender quais unidades de ensino? E se elas não já possuem estes equipamentos citados?

Resposta:

A aquisição de mobiliário, aparelhos de ar condicionado e painéis interativos está sendo realizada para as instituições de ensino que não possuem os equipamentos mencionados. A respeito da compra de aparelhos de ar condicionado, segue no anexo I quais escolas serão atendidas. Em relação aos mobiliários, ressalta-se que houve a ampliação de turmas da educação infantil, com isso, as escolas não têm estoque suficiente para suprir a demanda. Menciona-se também a necessidade de substituição de alguns mobiliários em outras instituições. Para conhecimento, segue

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 109
Data 05/05/23
Horário 16:23
SECRETARIA GERAL



Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NÚMERO: 2023.05.05
Data: 2023.05.05
15:32:38 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

no anexo II em quais escolas ocorreu a abertura de novas turmas. Por fim, todas as unidades que atendem o ensino fundamental receberão um painel interativo para o desenvolvimento e aprimoramento dos métodos e técnicas de transmissão de conteúdo aos alunos. Essa compra faz-se necessária para a Secretaria Municipal de Educação investir em novas tecnologias e possibilitar avanços no desenvolvimento intelectual, físico, motor e sócio afetivo dos alunos, ressalta-se que não há em nenhuma instituição essa tecnologia ou similar.

1.3. Se quando da desapropriação do imóvel citado no respectivo Decreto nº 10.158 de 20 de julho de 2022, não possuía cobertura financeira?

Resposta:

Informamos que na data da publicação do decreto havia saldo para pagamento da desapropriação com recurso do MDE (25%) que deveria ser gasto até 31/12/2022. Em setembro de 2022, não incluímos no orçamento para 2023, porque a previsão era que o tramite seria finalizado até dezembro/2022, mas ao encaminhar para realizar o termo de acordo amigável tivemos problemas com a documentação do imóvel que só foi resolvida em março/2023. Dessa forma, surgiu a necessidade neste momento de suplementar a dotação para dar prosseguimento ao pagamento da desapropriação.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES 076693324680
Data: 2023.05.05 15:32:19
-0300-

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

| AR CONDICIONADO POR ESCOLA | | |
|-----------------------------------|---|------------|
| 1 | E.M. JOÃO REIS DE SOUZA | 17 |
| 2 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE DOLORES | 9 |
| 3 | E.M. EVERSON GERALDO MAGALHÃES LAGE | 14 |
| 4 | E.M. JAIME DE MORAIS QUINTÃO | 9 |
| 5 | E.M. D. DEOLINDA TAVARES LAMEGO | 19 |
| 6 | E.M. PRELIMINAR GENTE INOCENTE | 9 |
| 7 | E.M. PROFESSOR MÁRIO CASASSANTA | 5 |
| 8 | E.M. TEREZINHA NIVEA DE OLIVEIRA LOPES | 12 |
| 9 | E.M. BENVINDA MOREIRA PACHECO | 12 |
| 10 | E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARY MALTA | 7 |
| 11 | E.M. HUGO DUARTE COUTINHO | 18 |
| 12 | E.M. LUCINDA FERNANDES MADEIRA | 20 |
| 13 | E.M. MÁRCIO ANDRADE GUERRA | 3 |
| 14 | PARQUE DA CIÊNCIAS | 18 |
| 15 | E.M. VILMA DE FARIA SILVA | 19 |
| 16 | E.M. PRELIMINAR PATO DONALD | 9 |
| TOTAL | | 200 |

ANEXO II

| ESCOLAS COM AMPLIAÇÃO DE TURMAS | |
|--|--------------------------------|
| 1 | E.M. CHIRLENE CRISTINA |
| 2 | E.M. DEOLINDA TAVARES LAMEGO |
| 3 | E.M. EVERSON MAGALHÃES LAGE |
| 4 | E.M. HENRIQUE FREITAS BADARÓ |
| 5 | E.M. JOÃO AMPARO DAMASCENO |
| 6 | E.M. LUCINDA FERNANDES MADEIRA |
| 7 | E.M. VILMA DE FARIA |
| 8 | E.M. ZÉLIA DUARTE PASSOS |